PORTARIA nº 249/2026
De 12 de agosto de 2026

CONCEDE CONVERSÃO EM PECÚNIA A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 144 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, memorando nº 477/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão em pecúnia de Licença Prêmio, a servidora **MARILUCE ANTUNES MOTA**, matrícula nº 12420, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 31/08/2020, com recebimento em 08/2026.

O referido servidor gozará Licença Prêmio pelo período de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 01/09/2026 a 15/10/2026.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 12 de agosto de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 12 de agosto de 2026.